

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 28/05/26

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 228/2026
Em 28 de Maio de 2026.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido da construção de uma faixa de pedestre em frente a Escola Pública Municipal Antônio Chicon Sobrinho, na Avenida São Paulo, no bairro Jardim Caraípe.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores e pais de alunos da referida escola dessa localidade do bairro Jardim Caraípe.

Uma Faixa de pedestre deve focar na proteção da vida, na redução da velocidade dos veículos e na garantia de acessibilidade em especial desses alunos que transita todos os dias para ter acesso a sala de aula.

Uma faixa demarca espaço exato e mais seguro para travessia, além de estabelecer, por lei, a prioridade absoluta de pedestre sobre os veículos.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2026.



Simara Rodrigues Soares
Vereadora